



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 19/10/99	
D.O.U. 21/10/99	Seção 1 P. 7
ATO: PM 1501	19/10/99
D.O.U. 20/10/99	Seção 1 P. 6

884/99

MANTENEDORA/INTERESSADO: Centro de Apoio de Vivências Agrárias/Faculdade de Educação da Terra de Brasília		UF: DF
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena e bacharelado, com habilitação em Português e Inglês e respectivas Literaturas.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23000.011294/98-13 e 23000.002857/99-46		
PARECER Nº: CES 884/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 15/09/99

II - VOTO DO RELATOR

Considerando os elementos constantes do processo, em especial o satisfatório cumprimento de diligência, atestado pela Presidente da Comissão Verificadora, o relatório da Comissão Verificadora e o da SESu/MEC, voto pela autorização de funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena e bacharelado, com habilitação em Português e Inglês e respectivas Literaturas, a ser ministrado pela Faculdade de Educação da Terra de Brasília, na Região Administrativa XV, Recanto das Emas, Distrito Federal, do Centro de Apoio de Vivências Agrárias, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, em 02 (duas) entradas semestrais de 100 (cem) alunos cada, distribuídas eqüitativamente, em cada semestre, em 02 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos cada, para as aulas teóricas e 4 (quatro) de 25 (vinte e cinco) alunos cada para as aulas práticas, nos turnos diurno e noturno.

A Instituição deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso.

Brasília-DF, 15 de setembro de 1999.

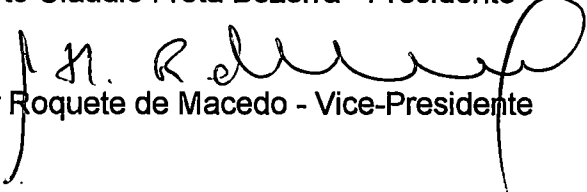

Conselheiro Jacques Velloso - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

38
STOCLO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N° 392 /99

Processos n°s : 23000.011294/98-13 e 23000.002857/99-46

Interessada : CENTRO DE APOIO DE VIVÊNCIAS AGRÁRIAS

CGC n° : 02.671.953/0001-07

Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena e bacharelado, com habilitação em Português e Inglês e respectivas Literaturas, a ser ministrado pela Faculdade de Educação da Terra de Brasília, na Região Administrativa XV, Recanto das Emas, no Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

O Centro de Apoio de Vivências Agrárias solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n° 640/97, autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com 200 vagas totais anuais.

A Mantenedora solicitou, inicialmente, autorização do curso, a ser ministrado pela Faculdade da Terra de Brasília (processo n° 23000.009217/98-21). Posteriormente, solicitou a criação de outra mantida onde serão instalados os cursos de Letras e de Pedagogia, conforme o processo n° 23000.002857/99-46, que foi analisado por essa Secretaria e objeto da Informação n° 301/99, que recomendou a continuidade de sua tramitação, com ressalvas, por não atender as alíneas "b" e "f" do item III do Art. 2° da Portaria MEC n° 640/97.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Letras que se manifestou favoravelmente a sua aprovação, conforme Parecer Técnico n° 1.854/98.

1
sk



A SESu/MEC submeteu o processo de autorização do curso à análise para verificação de sua adequação técnica e legal, conforme Informação COTEC/SESu nº 924/98, recomendando a continuidade de sua tramitação.

Em 06 de janeiro de 1999, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, conforme o disposto no Artigo 6º da Portaria nº 640/97.

Para examinar a existência de condições para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria nº 247/99, de 26 de fevereiro de 1999, constituída pelos professores Denise de Aragão Costa Martins, da Universidade de Brasília, Celso Gentil Uber, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e o Técnico em Assuntos Educacionais, Antonio Isaiás Soares, do Ministério da Educação.

A Comissão Verificadora apresentou relatório, datado de 09 de abril de 1999, favorável à autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena e bacharelado, com habilitação em Português e Inglês e respectivas Literaturas. Os verificadores atribuíram o conceito global C às condições iniciais de oferta do curso.

II - MÉRITO

A Instituição não identificou a habilitação do curso no projeto protocolizado. A Comissão de Especialistas de Ensino de Letras recomendou a habilitação Português e Inglês e respectivas Literaturas.

Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a Mantenedora apresentou um novo projeto incluindo a modalidade bacharelado no curso, o que foi apreciado pelos verificadores. A Comissão Verificadora considerou-o adequado. Desta forma, aprovaram a autorização do curso de Letras, nas modalidades licenciatura plena e bacharelado, com habilitação em Português e Inglês e respectivas Literaturas.

A nova proposta representou um enriquecimento curricular segundo a Comissão Verificadora, que sugeriu, no entanto, ajustes nas ementas e na bibliografia básica das disciplinas, o que foi acatado pela IES.

Observa-se que o somatório da carga horária total do curso é de 2.880 h/a e não de 2.820 h/a conforme consta nas grades curriculares; no sexto semestre a soma é de 420 horas e não 360 como consta.

sf



O número de vagas solicitado foi considerado excessivo tanto pela Comissão de Especialistas de Ensino de Letras como pela Comissão Verificadora, contudo não foi recomendada a sua redução, mas determinado enfaticamente que as turmas nas aulas teóricas sejam formadas por 50 alunos e nas aulas práticas por 25 alunos.

A Comissão Verificadora indicou a necessidade de aquisição de mais títulos e obras de referência para atender a bibliografia básica das disciplinas fundamentais do curso, antes do início de seu funcionamento, conforme foi acordado entre a Comissão e a direção da IES. Os verificadores sugeriram também que fosse elaborado um plano de qualificação docente até o início de funcionamento dos cursos da IES.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Em relação às ressalvas contidas na Informação 301/99, referentes ao atendimento às alíneas "b" e "f" da Portaria MEC nº 640/97, não há manifestação da Comissão Verificadora quanto ao seu atendimento. Esta Secretaria solicitou, então, à Instituição, o cumprimento das exigências estabelecidas. A documentação foi encaminhada pela Instituição e considerada de acordo com as determinações legais previstas na Portaria 640/97.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Organização curricular;

C - Corpo docente.

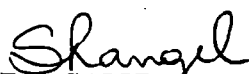
III - CONCLUSÃO


Encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena e bacharelado, com habilitação em Português e Inglês e respectivas Literaturas, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, divididas em duas entradas semestrais de 100 (cem) alunos, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta)

SR

alunos nas aulas teóricas e 25 alunos nas aulas práticas, nos turnos diurno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Educação da Terra de Brasília, mantida pelo Centro de Apoio de Vivências Agrárias, na Região Administrativa XV, Recanto das Emas, no Distrito Federal. A Instituição deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização do seu primeiro curso.

À consideração superior.
Brasília, 10 de maio de 1999.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nºs dos Processos: 23000.011294/98-13 e 23000.002857/99-46
 Instituição: FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA TERRA DE BRASÍLIA

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Letras, com habilitação em Português e Inglês e respectivas Literaturas	Centro de Apoio de Vivências Agrárias	200	Diurno e Noturno	Semestral	2.880 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Linguística/Filologia Romântica, Literatura (doutorando), Filosofia, Educação	04
Especialistas	Linguística, Metodologia e Didática do Ensino, Projetos e Análise de Sistemas	03
Graduados	Letras (mestrando)	01
TOTAL		08

Regime de trabalho: A Coordenadora do curso é mestre em Educação e será contratada em regime de tempo integral. Os demais professores apresentam o seguinte regime de trabalho. Tempo integral: três professores. Tempo parcial: seis professores. A Comissão Verificadora considerou adequada a qualificação docente e insatisfatório o regime de trabalho docente.



A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Compõem a infra-estrutura física da Instituição sala para direção, sala para coordenação, sala para professores, 20 salas de aula, 14 sanitários, setor de atendimento/tesouraria, praça de serviços, praça de alimentação, auditórios/sala de áudio/salas de apoio (em construção), espaço cultural, 2 laboratórios de turismo, laboratório de informática, 6 outros laboratórios, sala de leitura/biblioteca (em construção), sala para evento/auditório (em construção). De acordo com a Comissão Verificadora, as instalações mereceram o conceito A, estando adequadas à implantação do curso.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

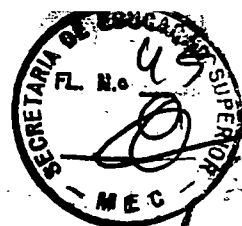
A IES possui um laboratório de informática com 25 microcomputadores e 1 servidor, que atende às necessidades iniciais para o funcionamento do curso. O laboratório de idiomas também será implantado.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão Verificadora indicou a necessidade da IES adquirir um maior número de livros para cobrir a bibliografia básica das disciplinas fundamentais do curso, bem como aumentar o número de obras de referência. O espaço atual reservado à biblioteca está constituído por três salas de aula e atende às necessidades iniciais do curso. A Comissão destacou que se encontra em construção o prédio onde será implantada a biblioteca definitiva, o qual também comportará o auditório com 200 lugares. Os trabalhos da biblioteca estão sob a responsabilidade de uma bibliotecária, dois auxiliares de biblioteca e um auxiliar de serviços gerais. A biblioteca encontra-se informatizada.



**ESTRUTURA CURRICULAR**

Visando permitir a perfeita integração entre o ensino, pesquisa e extensão, e atendendo ao Edital nº 04 de dezembro de 1997 da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação e do Desporto (MEC) e ainda de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de Educação Nacional (Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996), a Faculdade de Educação da Terra de Brasília - FETAB, apresenta a seguinte forma de Integralização do Currículo Pleno para o **Curso de Letras**.

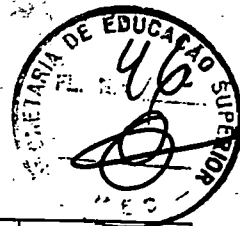
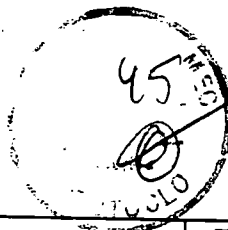
Habilitação: Bacharelado em Português e Inglês e respectivas literaturas

1º PERÍODO

Nº	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. H. S.
01	Língua Portuguesa I	4	60
02	Língua Inglesa I	4	60
03	Linguística I	4	60
04	Teoria da Literatura I	4	60
05	Metodologia Científica	4	60
06	Filosofia	4	60
	TOTAL	24	360

2º PERÍODO

Nº	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. H. S.
07	Língua Portuguesa II	4	60
08	Língua Inglesa II	4	60
09	Linguística II	4	60
10	Teoria da Literatura II	4	60
11	Língua Latina	4	60
12	Informática	4	60
	TOTAL	24	360

3º PERÍODO

Nº	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. H. S.
13	Língua Portuguesa III	4	60
14	Língua Inglesa III	4	60
15	Cultura Brasileira	4	60
16	Literatura Brasileira I	4	60
17	Literatura Infantil e Juvenil	4	60
18	Psicologia	4	60
	TOTAL	24	360

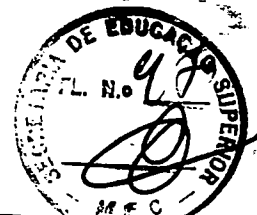
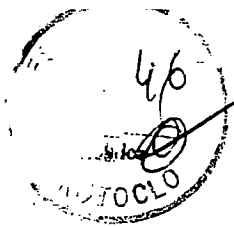
4º PERÍODO

Nº	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. H. S.
19	Língua Portuguesa IV	4	60
20	Língua Inglesa IV	4	60
21	Literatura Brasileira II	4	60
22	Literatura Portuguesa I	4	60
23	Redação Oficial	4	60
24	Sociologia	4	60
	TOTAL	24	360

5º PERÍODO

Nº	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. H. S.
25	Língua Portuguesa V	4	60
26	Língua Inglesa V	4	60
27	Literatura Brasileira III	4	60
28	Literatura Portuguesa II	4	60
29	Teoria e Prática de Tradução em Língua Inglesa	4	60
30	Informática Aplicada	4	60
	TOTAL	24	360

6º PERÍODO



Nº	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. H. S.
31	Língua Portuguesa VI		
32	Língua Inglesa VI	4	60
33	Literatura Inglesa	4	60
34	Literatura Norte-Americana	4	60
35	Revisão em Língua Portuguesa	4	60
36	Estágio Supervisionado I - Português	4	60
37	Estágio Supervisionado I - Inglês	4	60
	TOTAL	4	60
		24	360

7º PERÍODO

420

Nº	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. H. S.
38	Língua Portuguesa VII		
39	Língua Inglesa VII	4	60
40	Literatura de Língua Inglesa	4	60
41	Laboratório de Interpretação em Língua Inglesa	4	60
42	Estágio Supervisionado II - Português	4	60
43	Estágio Supervisionado II - Inglês	4	60
	TOTAL	4	60
		24	360

8º PERÍODO

Nº	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. H. S.
44	Editoração		
45	Crítica Literária	4	60
46	Comunicação Social	4	60
47	Estágio Supervisionado III - Português	4	60
48	Estágio Supervisionado III - Inglês	4	60
	TOTAL	4	60
		20	300

INTEGRALIZAÇÃO: 188 créditos (48 disciplinas)

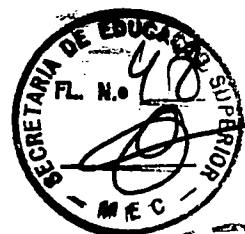
CARGA HORÁRIA: 2.520 horas/aulas

ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 300 horas/aula

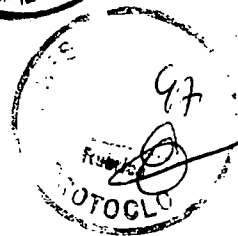
CARGA HORÁRIA TOTAL: 2.820 horas/aula

DURAÇÃO: Mínima: 4 anos ou 8 semestres

Máxima: 7 anos ou 14 semestres



4

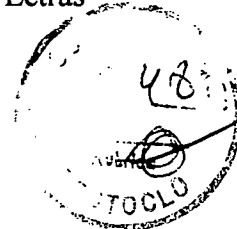


ESTRUTURA CURRICULAR



Visando permitir a perfeita integração entre o ensino, pesquisa e extensão e atendendo ao Edital nº 04 de dezembro de 1997 da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação e do Desporto (MEC) e ainda de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de Educação Nacional (Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996), a Faculdade de Educação da Terra de Brasília - FETAB, apresenta a seguinte forma de Integralização do Currículo Pleno para o Curso de Letras

Habilitação: Licenciatura em Português e Inglês e respectivas literaturas



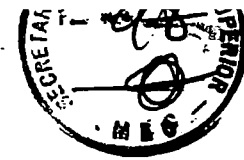
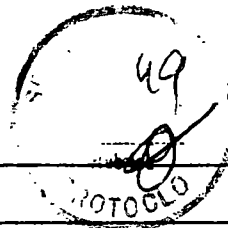
1º PERÍODO

Nº	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. H. S.
01	Língua Portuguesa I	4	60
02	Língua Inglesa I	4	60
03	Linguística I	4	60
04	Teoria da Literatura I	4	60
05	Metodologia Científica	4	60
06	Filosofia	4	60
	TOTAL	24	360

2º PERÍODO

Nº	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. H. S.
07	Língua Portuguesa II	4	60
08	Língua Inglesa II	4	60
09	Linguística II	4	60
10	Teoria da Literatura II	4	60
11	Língua Latina	4	60
12	Informática	4	60
	TOTAL	24	360

3º PERÍODO



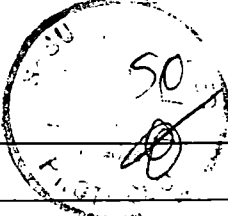
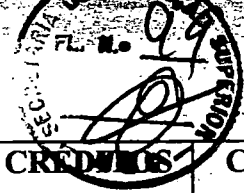
Nº	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. H. S.
13	Língua Portuguesa III	4	60
14	Língua Inglesa III	4	60
15	Cultura Brasileira	4	60
16	Literatura Brasileira I	4	60
17	Literatura Infantil e Juvenil	4	60
18	Psicologia da Aprendizagem	4	60
	TOTAL	24	360

4º PERÍODO

Nº	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. H. S.
19	Língua Portuguesa IV	4	60
20	Língua Inglesa IV	4	60
21	Literatura Brasileira II	4	60
22	Literatura Portuguesa I	4	60
23	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	4	60
24	Filosofia da Educação	2	30
25	Sociologia da Educação	2	30
	TOTAL	24	360

5º PERÍODO

Nº	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. H. S.
26	Língua Portuguesa V	4	60
27	Língua Inglesa V	4	60
28	Literatura Brasileira III	4	60
29	Literatura Portuguesa II	4	60
30	Didática	4	60
31	Informática na Educação	4	60
	TOTAL	24	360

6º PERÍODO



Nº	DISCIPLINAS	CREDITOS	C. H. S.
32	Língua Portuguesa VI	4	60
33	Língua Inglesa VI	4	60
34	Literatura Inglesa	4	60
35	Literatura Norte-Americana	4	60
36	Produção Literária	4	60
37	Estágio Supervisionado I - Português	4	60
38	Estágio Supervisionado I - Inglês	4	60
	TOTAL	24	360

7º PERÍODO

Nº	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. H. S.
39	Língua Portuguesa VII	4	60
40	Língua Inglesa VII	4	60
41	Literatura de Língua Inglesa	4	60
42	Laboratório de Ensino de Redação	4	60
43	Estágio Supervisionado II – Português	4	60
44	Estágio Supervisionado II – Inglês	4	60
	TOTAL	24	360

8º PERÍODO

Nº	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. H. S.
45	Laboratório de Ensino de Literatura	4	60
46	Laboratório de Ensino de Gramática	4	60
47	Técnicas de Comunicação Oral	4	60
48	Estágio Supervisionado III – Português	4	60
49	Estágio Supervisionado III – Inglês	4	60
	TOTAL	20	300

INTEGRALIZAÇÃO: 188 créditos (49 disciplinas)

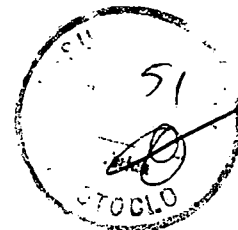
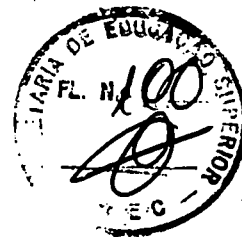
CARGA HORÁRIA: 2.320 horas/aulas

ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 300 horas/aula

CARGA HORÁRIA TOTAL: 2.820 horas/aula

DURAÇÃO: Mínima: 4 anos ou 8 semestres

Máxima: 7 anos ou 14 semestres



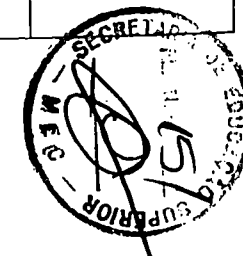
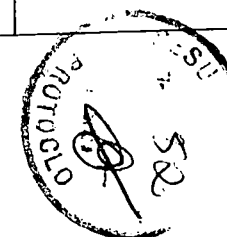
ESTRUTURA ACADÊMICA

- Semestral
- Sistema de créditos
- Turno Integral (Diurno/Noturno)
- Nº Vagas: 100 (cem) semestrais

ANEXO C - PROCESSO Nº 23000.011294 / 98 - 13

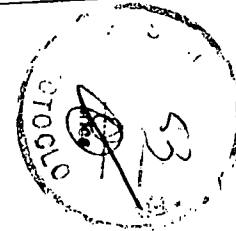
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA TERRA DE BRASÍLIA
CORPO DOCENTE - LETRAS
1º e 2º PERÍODOS

ORD	NOME	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	PERÍODO	ENDEREÇO/ TELEFONE	REGIME DE TRABALHO
01	JOSÉ NATAL BARBOSA	<ul style="list-style-type: none"> • MESTRANDO EM LINGÜÍSTICA Universidade da Brasília - UNB, • GRADUAÇÃO - LETRAS Universidade de Brasília - UNB 	<ul style="list-style-type: none"> • LÍNGUA PORTUGUESA I • LÍNGUA PORTUGUESA II 	<p>1º</p> <p>2º</p>	COLINA Bloco "C" apto 16 - Asa Norte BRASÍLIA - DF. Fone:(061) 272-1442	TEMPO PARCIAL 20 a 30 horas
02	AUDREY RAMOS QUAST	<ul style="list-style-type: none"> • PÓS-GRADUAÇÃO - LINGÜÍSTICA Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP 1994 • GRADUAÇÃO - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP 1990 	<ul style="list-style-type: none"> • LÍNGUA INGLESA I • LÍNGUA INGLESA II 	<p>1º</p> <p>2º</p>	Quadra 08 conj. D. Casa 48 Sobradinho - DF Fone(061) 591.8641/ 923.4010	TEMPO PARCIAL 20 a 30 horas
03	MARIA BERNADETE FALCÃO DA SILVA	<ul style="list-style-type: none"> • MESTRADO EM LINGÜÍSTICA Universidade da Brasília - UNB, 1998 • MESTRADO EM FILOLOGIA ROMÂNTICA Universidade de Brasília - UNB • ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA Universidade de Brasília - UNB, 1991. • GRADUAÇÃO - LETRAS Português/Alemão UEFJ, 1982. 	<ul style="list-style-type: none"> • LINGÜÍSTICA I • LINGÜÍSTICA II 	<p>1º</p> <p>2º</p>	CLN 406 Bloco C apto. 215 - Asa Norte Brasília - DF Fone: (061) 987-3093 347-1901 501-0754 970-1837	TEMPO PARCIAL 20 a 30 horas



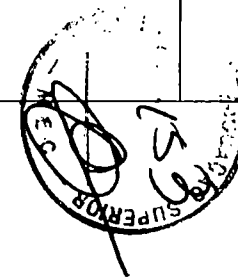
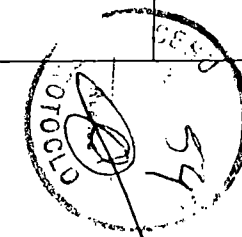
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA TERRA DE BRASÍLIA
CORPO DOCENTE - LETRAS
1º e 2º PERÍODOS

ORD	NOME	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	PERÍODO	ENDEREÇO/ TELEFONE	REGIME DE TRABALHO
04	JOSE NUNES DE OLIVEIRA FILHO	<ul style="list-style-type: none"> • DOUTORANDO - CIÊNCIA DA LITERATURA Universidade Federal do Rio de Janeiro - Início 1996 • MESTRADO - LITERATURA Universidade de Brasília - UNB - 1993 • GRADUAÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUESAS Universidade de Brasília - UNB - 1988 	<ul style="list-style-type: none"> • TEORIA DA LITERATURA I • TEORIA DA LITERATURA II 	1º 2º	QSB 12 CASA 09 TAGUATINGA - BRASÍLIA - DF. Fone: (061) 974.6134	TEMPO PARCIAL 20 a 30 horas
05	SAINT CLAIR CARDOSO DE ARAÚJO	<ul style="list-style-type: none"> • PÓS-GRADUAÇÃO - "LATU SENSU" EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "José Olímpio" de Batatais - S.P. 1989. • GRADUAÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS Faculdade de Ciências e Letras de Patos - Pb - 1988 	• METODOLOGIA CIENTÍFICA	1º	QNL 13 - BLOCO G CASA 02 L NORTE TAGUATINGA NORTE - BRASÍLIA - D.F. Fone: (061) 563.6946	TEMPO INTEGRAL 40 horas
06	EDSON JOSÉ BENEVIDES ALBUQUERQUE	<ul style="list-style-type: none"> • MESTRE EM FILOSOFIA • ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA • LICENCIATURA EM FILOSOFIA • BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL 	• FILOSOFIA	1º	SQS 415 BL. F APTO 305 BRASÍLIA - D.F. Fone: (061) 346.1823	TEMPO PARCIAL 20 a 30 horas



FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA TERRA DE BRASÍLIA
CORPO DOCENTE - LETRAS
1º e 2º PERÍODOS

ORD	NOME	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	PERÍODO	ENDEREÇO/ TELEFONE	REGIME DE TRABALHO
07	DAMIÃO COSME DA SILVA	<ul style="list-style-type: none"> • MESTRADO EM EDUCAÇÃO Universidade de Brasília - UNB • ESPECIALIZAÇÃO – METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR Universidade Católica de Brasília - UCB • GRADUAÇÃO – FILOSOFIA FFCL - MG 	• LINGUA LATINA	2º	Q1 01 Conj. I Casa 124 – Guará I Brasília – DF Fone: (061) 568-6138	TEMPO PARCIAL 20 a 30 horas
08	CARLOS ROBERTO DE CAMARGO	<ul style="list-style-type: none"> • PÓS-GRADUAÇÃO PROJETOS E ANÁLISES DE SISTEMAS Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB – 1990 • GRADUAÇÃO – MATEMÁTICA Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB – 1984 	• INFORMÁTICA	2º	QR2 CONJ E CASA 72 NÚCLEO BANDEIRANTES – BRASÍLIA –DF. Fone: (061) 970.6454	TEMPO INTEGRAL 40 horas
09	SÔNIA FERREIRA MARIA	<ul style="list-style-type: none"> • MESTRADO EM EDUCAÇÃO Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-RJ, 1975 • GRADUAÇÃO – LETRAS (Línguas Neolatinas) Faculdade de Filosofia da Universidade de Goiás, 1963. • ESPECIALIZAÇÃO – ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL Faculdade de Filosofia da Universidade de Goiás, 1965. • ESPECIALIZAÇÃO – DINÂMICA DE GRUPOS COMUNITÁRIOS Faculdade de Filosofia da Universidade de Goiás, 	COORDENADORA		SQS 311 – Bloco D Apto. 603 Brasília – DF Fone: (061) 346-9850	TEMPO INTEGRAL 40 horas



FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA TERRA DE BRASÍLIA
CORPO DOCENTE - LETRAS
1º e 2º PERÍODOS

ORD	NOME	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	PERÍODO	ENDEREÇO/ TELEFONE	REGIME DE TRABALHO
		1967. • ESPECIALIZAÇÃO - PSICOMETRIA Faculdade de Filosofia da Universidade de Goiás, 1967.				

